

-----**ATA N.º 16/2020**-----

-----Aos cinco dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS, DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----  
-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Pedi a palavra, o Senhor **Vereador José Albano** para questionar se a Câmara Municipal fazia parte da Assembleia da CELFLOR, uma vez que, teve conhecimento de que a referida instituição queria vender o terreno que detém no Loteamento Quinta dos Cedros.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, na última reunião da Assembleia da CELFLOR, falou-se da venda do terreno e de uma carrinha, tendo em conta as dívidas que a referida instituição tem para com o Dr.º Davide, em cerca de sessenta mil euros. No entanto, ele mostrou disponibilidade de se fazer pagar, em que se fez uma avaliação do lote de terreno em trinta e dois mil euros e a carrinha em onze mil euros. Se assim for, a dívida com o Dr.º Davide ficará sanada. Entretanto, quando a CELFLOR necessitasse de fazer alguma deslocação em serviço, a Câmara cedia temporariamente uma viatura, até que comprasse uma por um valor inferior. -----

-----De seguida, deu conhecimento de que o terreno está à venda através da imobiliária Remax, por quarenta mil euros, mas até ao momento ninguém mostrou interesse. No entanto, caso apareça alguém interessado, o Dr.º Davide prescinde do terreno e fica com a dívida saldada. -----

-----  
-----**ORDEM DO DIA**-----

-----  
-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----  
-----**ASSUNTO: ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – IGCP**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 3783, datada de 30/07/2020, referindo que em virtude do acordo de regularização de dívidas em atraso no montante de 521.614,47€ celebrado com a “Águas do Vale do Tejo S.A.” em 29-03-2019, cujos créditos não puderam ser cedidos por falta de habilitação legal para o mesmo, é necessária a celebração de um novo acordo que deverá ser aprovado em Assembleia Municipal. No entanto na minuta desse novo acordo deverá constar uma conta bancária em nome do Município junto do “IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública”, conforme a comunicação feita pela EPAL sobre esta matéria. -----

-----Assim, o Técnico solicita que seja deliberado em reunião de Executivo a abertura de uma conta bancária no “IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública”, conforme o disposto no art.º 23º da Norma de Controlo Interno do Município, de modo a que se possa iniciar o processo de celebração de um novo acordo de regularização de dívida com a “Águas do Vale do Tejo S.A.”, que será aprovado posteriormente também em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos e uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a abertura de uma conta bancária no “IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública”, conforme o disposto no art.º 23º da Norma de Controlo Interno do Município, de modo a que se possa iniciar o processo de celebração de um novo acordo de regularização de dívida com a “Águas do Vale do Tejo S.A.”** -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação, datada de 21/07/2020, com registo interno n.º 3457, remetendo após discussão pública, o Projeto de Regulamento identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. Informa ainda, que durante o processo de apreciação/consulta pública não houve registo de qualquer sugestão ou reclamação. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos Abandonados no Concelho de Celorico da Beira.** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL" - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO ERROS E OMISSÕES**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 24/07/2020, com o registo interno n.º 3660, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Para os devidos efeitos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas de Erros e Omissões, para que se proceda a ratificação do ato praticado pelo júri em 20/04/2020, no âmbito do procedimento de concurso público de Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 ASSUNTO: VEM REQUER A V. EXª UMA CERTIDÃO DE COMPARTES (TRÊS PESSOAS)** -----

-----**Nome: Lucília de Jesus - Cabeça de Casal da Herança** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 23/07/2020, relativa ao processo n.º 11/2020/38, em nome de Lucília de Jesus - Cabeça de Casal da Herança referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes três pessoas, referente ao artigo matricial n.º 986, com uma área descrita de 0.018ha, sito em Portela - Freguesia de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, sendo que em requerimento inicial é referido que não importa o pedido, nem visa que dele resulte o parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do nº 2 do art.º 54º do Referido Diploma, nada a opor à emissão da Certidão pretendida. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: VEM REQUER A V. EXª UMA CERTIDÃO DE COMPARTES (TRÊS PESSOAS)** -----

-----**Nome: Lucília de Jesus - Cabeça de Casal da Herança** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 23/07/2020, relativa ao processo n.º 11/2020/40, em nome de Lucília de Jesus - Cabeça de Casal da Herança referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes três pessoas, referente ao artigo matricial n.º 336, com uma área descrita de 0.12ha, sito em Cales - Freguesia de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, sendo que em requerimento inicial é referido que não importa o pedido, nem visa que dele resulte o parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, não havendo violação do regime legal dos

loteamentos urbanos, nos termos do n.º 2 do art.º 54º do Referido Diploma, nada a opor à emissão da Certidão pretendida. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.** -----

-----**5. GABINETE DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES** -----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 22/07/2020, com registo n.º 3478, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com uma habitação, sito em Cortiçô da Serra, Freguesia de Cortiçô da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, propriedade do Banco Santander Totta, S.A., Rua do Ouro, n.º 88, 1100-063 Lisboa, que se encontra ocupado com silvas e feno, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**6. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

-----**ASSUNTO: DANOS EM VIATURA 56-67-XP - PARALELOS DA ESTRADA SOLTOS, LEVANTADOS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 6921, datada de 17/07/2020, relativamente ao assunto em epígrafe. Mais informa, que o proprietário do veículo apresentou um orçamento de reparação no montante de 79,84€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, pagar a reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor Hugo**

**Rafael Santos Fiães, no montante de 79,84€, conforme orçamento anexo à informação.**-----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta e seis minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----  
-----  
-----